



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das suas atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Autuar Procedimento para apreciação do PEDIDO DE INFORMAÇÃO 20210100966/2021 (PRM-EUN-BA00005508/2021).

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora em Exercício da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 16 fev. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

Ministério Público Federal